



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Av. C1, 250- Ide Daher -Barretos - SP - CEP 14781-502 - Tel: (17)3312.0700
Home page: www.ifsp.edu.br/barretos

EDITAL Nº 17, DE 30 DE JUNHO DE 2017

CHAMADA PÚBLICA PARA PERMISSÃO DE USO DOS IMÓVEIS FEDERAIS LOCALIZADOS NA UNIDADE AGRÍCOLA DO IFSP - CÂMPUS BARRETOS

O Diretor Geral do Câmpus Barretos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), divulga a Chamada Pública para dar acesso, à permissão de uso, em caráter temporário, dos imóveis federais localizados na unidade agrícola do Câmpus Barretos.

1. OBJETO

O objeto desta Chamada Pública constitui-se na permissão de uso dos imóveis federais localizados na unidade agrícola do IFSP Câmpus Barretos por servidores lotados no quadro do respectivo câmpus, com disponibilidade para estabelecimento de residência e domicílio no local.

O objetivo específico constitui em proporcionar permissão de uso a servidores aptos legalmente a trabalharem com as demandas da unidade agrícola, respeitando-se a jornada e a carga horária de trabalho de cada servidor.

Os permissionários deverão obedecer aos deveres de permissionário constantes no art. 13 do Decreto 980/1993.

A taxa mensal de permissão de uso do espaço físico das residências fica estipulada em 0,001 (um milésimo) do valor do imóvel, estabelecido na presente data no valor de **R\$ 186,30**.

O pagamento da taxa mensal de permissão de uso não exime o permissionário dos outros custos previstos no art. 13 do Decreto 980/1993.

2. JUSTIFICATIVA

A chamada pública se faz necessária para garantir a ampla concorrência entre o quadro de servidores aptos do IFSP – Câmpus Barretos.

3. ELEGIBILIDADE DOS PARTICIPANTES

Os servidores a participarem desta chamada pública devem atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar lotado e desempenhar as funções no IFSP Câmpus Barretos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Av. C1, 250- Ide Daher -Barretos - SP - CEP 14781-502 - Tel: (17)3312.0700
Home page: www.ifsp.edu.br/barretos

- b) Ter como local de desempenho de suas atividades a Unidade Agrícola;
- I – para ser apto, o período de desempenho das atividades semanais na Unidade Agrícola deve ser igual ou maior a 50% + 1 hora da jornada de trabalho total efetiva do servidor *in loco*;
 - II – fica-se caracterizado como *in loco*, a jornada de trabalho semanal do servidor que corresponda as atividades desempenhadas presencialmente nas unidades do Instituto Federal – Câmpus Barretos;
 - III – fica-se caracterizado como unidades do Instituto Federal – Câmpus Barretos, os seguintes endereços: Avenida C-1, 250 e Estrada Municipal Antigo Corredor para o Alberto Moreira, S/N.

Os interessados deverão preencher o formulário de manifestação de interesse, elaborar um memorando descrevendo as atividades que desempenham na unidade agrícola, discriminando a quantidade de horas semanais específica de cada atividade e entrega-los no prazo estipulado nesta chamada pública.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A pontuação será definida com base na carga horária semanal de serviço de cada candidato na unidade agrícola. Sendo que, cada hora de atividade desempenha *in loco* na unidade agrícola representa 01 ponto, as atividades diretamente relacionadas com a produção vegetal e/ou animal terão sua pontuação total multiplicada por 1,5, obtendo assim a pontuação final desses cargos.

Os memorandos serão analisados por comissão própria composta pelo Diretor Geral, Diretor Ajunto Educacional e Diretor Adjunto Administrativo. Havendo empate os critérios de desempate serão os seguintes:

- I – maior idade;
- II – maior tempo de serviço no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Barretos.

Serão utilizados como documentos auxiliares para avaliação do memorando:

I – segmento docente, a PIT (Plano Individual de Trabalho), por se tratar de documento oficial do câmpus para controle das atividades docentes;

II – segmento técnico administrativo, a Folha de Horário de Trabalho, por se tratar de documento oficial do câmpus para controle da jornada dos técnicos administrativos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Av. CI, 250- Ide Daher -Barretos - SP - CEP 14781-502 - Tel: (17)3312.0700
Home page: www.ifsp.edu.br/barretos

5. CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO

O contrato de permissão de uso trata-se de um ato precário, não tendo que se falar em prazo de vigência, apenas em prazo máximo de vigência, necessariamente inferior a 5 anos. Ressaltando-se que a permissão é de caráter temporário.

Após a divulgação dos resultados finais será celebrado entre os permissionários e o permitente (IFSP – Câmpus Barretos) TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO dos imóveis federais, localizados na unidade agrícola do IFSP – Câmpus Barretos, conforme modelo anexo.

6. PRAZOS

Prazos do processo de seleção das propostas:

Lançamento do Edital	30/06/2017
Data final para envio da proposta e documentação complementar	04/07/2017
Divulgação dos Resultados Parciais	05/07/2017
Prazo para Recursos	07/07/2017
Divulgação dos Resultados Finais	10/07/2017
Prazo final para assinatura do termo de outorga	19/07/2017

7. PROCEDIMENTOS DE CADASTRO E ENVIO DAS PROPOSTAS

Os servidores interessados deverão preencher o Formulário de Manifestação de Interesse (anexo) e elaborar memorando com as atividades desempenhadas com as respectivas horas destinadas as mesmas, entregar ao setor administrativo até às **18 horas do dia 04/07/2017**.

As propostas e memorandos também poderão ser encaminhadas via e-mail, mediante preenchimento do Formulário de Manifestação de Interesse (anexo) e, elaboração do memorando, em documento digitalizado a partir da versão em papel para o endereço eletrônico brt@ifsp.edu.br.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

As propostas serão selecionadas conforme item 4 – **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**, até que as necessidades do câmpus sejam atendidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Av. CI, 250- Ide Daher -Barretos - SP - CEP 14781-502 - Tel: (17)3312.0700
Home page: www.ifsp.edu.br/barretos

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O edital da presente chamada pública será publicado no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/barretos .

8.2 Não há limite de número de servidores interessados.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Barretos.

Barretos, 30 de junho de 2017

Assinatura manuscrita em azul da Diretora Geral.

JULIANA DE CARVALHO PIMENTA
Diretora Geral
IFSP Câmpus Barretos